

PROJETO DE LEI Nº 052/2022

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com Evento denominado de Torneio de Laço em Vaca Mecânica e dá outras providências”.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a efetuar despesas com o Evento denominado de Torneio de Laço em Vaca Mecânica, a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022, na Linha Simão Ruas, interior deste Município.

Art. 2º O evento identificado no Art. 1º desta Lei está devidamente previsto no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.969/2022, de 11 de março de 2022, especificamente no Anexo único, no item “Competições esportivas e Culturais”.

Art. 3º As despesas consistem em transmissão ao vivo em plataforma do YouTube denominada de “Canal Laço Profissional”, ficando limitada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Para a contratação dos serviços, o Município observará as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.

Edilson Antônio Romanini
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 052/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 052/2022, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA:

Estimados Vereadores. Os eventos de tiro de laço são a essência dos costumes e da cultura do gaúcho. O MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho define o que é o tradicionalismo da seguinte forma: *“É um estado de consciência, que busca preservar as boas coisas do passado, sem conflitar com o progresso, através do cultuar, vivenciar e preservar o patrimônio sociocultural do povo gaúcho”*. Neste sentido, a administração municipal pretende efetuar o emprego de recursos para a transmissão ao vivo de um evento que acontecerá na linha Simão Ruas, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, com fins de proporcionar aos telespectadores a oportunidade de acompanharem o evento através da internet, mostrando as potencialidades e divulgando o nome de nosso Município. Por entender importante a demanda, solicitamos a aprovação do projeto de lei.

Regime de Urgência: Solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Edilson Antônio Romanini

Prefeito Municipal